

RESOLUÇÃO Nº. 002, de 08 de fevereiro de 2024.

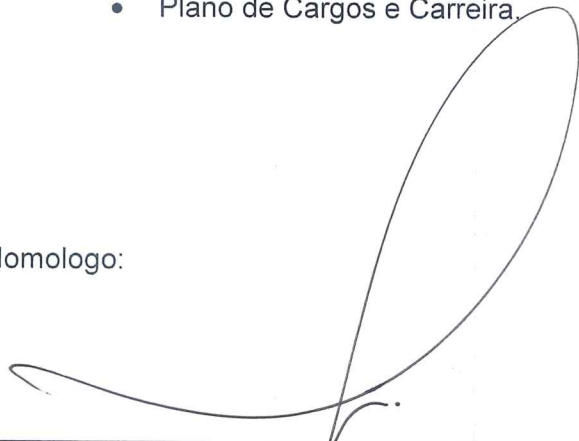
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAGUATATUBA, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 4º Inciso IX da Lei Municipal nº. 1018 de 04 de junho de 2003.

Considerando a Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;
Considerando a Lei Federal nº. 8.142 de 28 de Dezembro de 1990;
Considerando que em 07 de fevereiro de 2024 em reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Caraguatatuba – Ata 651;

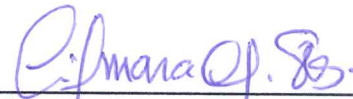
RESOLVE:

- ✓ Posse da Nova Gestão do Conselho Municipal de Saúde biênio 2024/2026.
- ✓ Eleição da Mesa Diretora – Presidente: Cilmara Oliveira Santos
Vice-Presidente: Priscila Meyer
Primeiro Secretário: Adrielle Coelho Araujo Dias
Segundo Secretário: Helenita das Neves Fraga de Oliveira.
- ✓ Composição das Comissões:
 - Acompanhamento de Orçamento e Finanças;
 - Acompanhamento da Folha de Pagamento;
 - Acompanhamento dos Instrumentos de Planejamento;
 - Acompanhamento dos Contratos e Convênios;
 - Acompanhamento dos Conselhos Gestores;
 - Ética;
 - Acompanhamento e Avaliação do Convênio 01/2022 – Casa de Saúde Stella Maris;
 - Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão 01/2020 – Organização Social João Marchesi;
 - Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão 01/2023 – Centro de Recuperação Humana Renascer – Comunidade Terapêutica Luz do Caminho;
 - Plano de Cargos e Carreira.

Homologo:



José Pereira de Aguiar Junior
Prefeito Municipal



Cilmara Oliveira Santos
Presidente – Conselho Municipal de Saúde

De acordo com as atribuições que me confere o Art. 2º da Lei Municipal 1.018, de 04 de junho de 2003. Resolução MS nº 453/212, quarta diretriz, inciso XII. Homologo a Resolução do COMUS nº. 002, de 8 de fevereiro de 2024.